

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 009499 12/12/2025 13:27:50

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23019/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23019/texto_original/

Original com hash512:

548453b8fa76f0778fa77f228c924adac51001aed5c659901906f4946e00529fef6ce34c3b6f69473a9501f09eba942dd9f3c6d4baf434c247b7ecla8ecfd531

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9499>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva n° 328 de 12 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, para a recepção do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será destinado a custeio Judô - ASSOCIACAO 100% JATAI (Sensei Alex Júnior Raimundo).

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 77 de 2025](#)